



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**INDICAÇÃO Nº 160/2024**

**EMENTA:** Indica, ao Senhor Prefeito, que, por meio do setor competente, providencie a instalação de um **ponto de ônibus na Rua Renata Belló, nº 1923, Santa Maria 2.**

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal, **INDICO**, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal para que, por meio do setor competente, providencie **a instalação de ponto de ônibus na Rua Renata Belló, nº 1923, Santa Maria 2.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de um novo ponto de ônibus na Rua Renata Belló, número 1923, tendo em vista a necessidade de proporcionar maior comodidade e segurança aos moradores da localidade, especialmente os idosos.

O ponto de ônibus mais próximo, atualmente, encontra-se a uma distância considerável, o que dificulta o acesso ao transporte público para aqueles que possuem mobilidade reduzida ou enfrentam dificuldades para se deslocar. A presença de um número significativo de idosos na região reforça a urgência desta instalação, garantindo, assim, o direito à mobilidade urbana e a inclusão social.

Além disso, a nova localização proposta para o ponto de ônibus é estratégica, pois beneficiará não apenas os idosos, mas todos os moradores, facilitando o acesso ao comércio local, serviços e outras necessidades do dia-a-dia.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

**BARRA MANSA, 30 DE ABRIL DE 2024.**

  
\_\_\_\_\_  
*Carlos José Rodrigues Figueira*  
*Casé - Vereador*